REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 001/2023

Aos 27 (vinte e sete dias) do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, na sala de reunião ISAAC GERALDO TAVARES DE MEDEIROS, na sede do **PREV DUAS BARRAS**, localizado a Rua Comendador Alves Ribeiro, 42 Lj 01 – Centro – nesta cidade, com a presença do Diretor de Administração e Finanças Murilo Tavares Dalia, do Diretor Presidente do Prev Duas Barras – Jorge Alberto Almeida da Silva, Giovana Patricia Cunha, Assessora da Presidência , Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger, Controladora Interna e Maria Izabel Závoli Wermeliger, servidora efetiva, em que realizou-se a 1ª reunião Extraodinária do Comitê de Investimentos do PREV DUAS BARRAS/2023 com a seguinte pauta: ***1) DELIBERAÇÃO DA VOTAÇÃO A DISTÂNCIA PROPOSTA PELA ADMINISTRADORA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDIC PREMIUM ;*** O presidente, Senhor Murilo Tavares Dalia agradeceu a presença dos membros do comitê, iniciando sua fala abordando a pauta relacionada a proposta apresentada pela **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, a partir de uma consulta formal do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDIC PREMIUM - CNPJ 06.018.364/0001-85, a qual propõe uma Assembléia Geral Extraordinária dos cotistas do fundo, utlizando-se de cédula de voto à Distância para deliberação sobre as matérias: **I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO FUNDO, QUE DE ACORDO COM OS TERMOS DO REGULAMENTO ENCERRA EM 19/08/2023, COM A PROPOSTA DE PRORROGAR POR MAIS 5 ANOS, POSTERGANDO ATÉ 19 DE AGOSTO DE 2028; II. EXTINÇÃO DO COMITÊ DELIBERATIVO, COM SUAS FUNÇÕES DESCRITAS; III. ALTERAÇÕES E/ OU INCLUSÕES NO REGULAMENTO.** Após contato via email a CONSULTORIA MAIS VALIA, a respeito da proposta DA CORRETORA, a mesma nos orientou sobre a situação do Fundo e da decisão que agrega maior segurança para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras. Dando sequência houve o posiocionamento dos membros referente a votação das matérias , com as seguintes decisões: **todos concordaram por unanimidade quanto a prorrogação do prazo de duração do fundo, votando favorável na cédula de voto; com relaçao a extinção do Comitê Deliberativo todos discordaram, votando desfavorável, porém na opção da cédula de votação no ítem III, que trata-se da ALTERAÇÃO E/INCLUSÕES NO REGULAMENTO, como proposta de alteração na redação votamos favorável a alteração na data de prorrogação; na exclusão da redação no regulamento do conselho deliberativo os membros votaram desfavorável a mudança na redação do regulamento uma vez que também votamos desfavorável na exclusão do mesmo , pois entende-se que o fato de exclusão das funções do conselho deliberativo deixa-nos vulneráveis a decisões que possam ser prejudiciais aos cotistas deste fundo. Foi solicitado pelo Diretor Presidente na última reunião ordinária do Comitê de Investimentos, a possibilidade de efetuar um levantamento de toda a movimentação do referido fundo, objetivando uma melhor análise do comportamente do Fundo desde sua origem, gerando assim um melhor cenário**

a todos os responsáveis e interessados, facilitando inclusive as tomadas de decisões que se façam necessárias, prezando sempre pelo legal trato da coisa pública e por conseguinte, o melhor para o PREV DB. Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros abaixo.

X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*X*

Albertina das Graças Gomes Tavares Wermelinger Servidora Pública - Membro *CGRPPS 4700*	***Murilo Tavares Dalia*** *Diretor de Administraçãoe Finanças do Prev Duas Barras* *CGRPPS 5226*	***Jorge Alberto Almeida da Silva*** *Diretor Presidente do PrevDuas Barras - Membro* *CGRPPS 2090*	***Maria Izabel Zavoli Wermelinger*** Servidora Pública *- Secretáriado Comitê* *CGRPPS 2094*	***Giovana Patrícia de Souza Cunha*** Servidora Pública *- Membro* *CGRPPS 408*